Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MARIALVA:76282680000145 (Município de Marialva)
Em: Marialva - PR - Brasil (2020-05-12 14:16:20)

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 CEP 86990-000

NOTA DE LIQUIDACÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: 3318 / 2020 Ordinário **Nº da Liquidação:** 1 / 2020 **Data:** 28/04/2020

Credor: 106149 - FERNANDO GUARANHA
Endereço: - C.E.P. - -
C.P.F.: 308.772.468-82 **R.G.:**

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Unidade: 07002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Elemento Desp.: 3.1.9.0.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
F. de Recurso: 1303 SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCIO

Processo.....: 0/2.020,00
Tipo de Licitação: Dispensavel
Nº Licitação.....: /

Valor do Empenhado	Saldo Anterior do Empenho	Valor Liquidado	Saldo Atual do Empenho
12.526,39	12.526,39	12.526,39	0,00

Motivo: REFERENTE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO
101726	1,00	SERV.	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	12.526,39

Documentos Fiscais:

	Nº Documento	Valor	Série	Data
RESCISãO DE CONTRATO DE TRABALHO	1	12.526,39		28/04/2020

Descontos / Retenções:

208	[F] - 9 - CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO RPPS RETIDAS DE SERVIDORES ATIVOS - I P A M	648,44
209	[F] - 10 - IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	136,38
	Total de descontos:	**784,82**

Valor Liquido a Pagar : **11.741,57**

Nº Nota Fiscal	Data da Entrada no Almoxarifado	Data do Empenho
	28/04/2020	28/04/2020

Liquidado por

Paulo César Mori

Observação

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 3318 / 2020 **Ordinário** **Data:** 28/04/2020 **Página** 1 / 1

Credor: 106149 FERNANDO GUARANHA
Endereço: - C.E.P. - -
C.P.F.: 308.772.468-82 **R.G.:**

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Elemento Desp.: 3.1.9.0.94.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Reduzido: 284
F. de Recurso: 1303 SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 01303
Desdobramento: 01 00 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIl

Tipo de Licitação: Dispensavel
Nº Licitação.....: /
Nº NAD.....: 3328
Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
300.000,00	191.645,27	12.526,39	179.118,88

HISTÓRICO: REFERENTE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO.

ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	1,00	SER	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	12.526,39	12.526,39

Prefeitura Municipal de Marialva
5 ABR.
PAGO

Local de Entrega | **Total Retenções:** 0,00 | **Total Liq. Empenho:** 12.526,39

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

PAGAMENTO **ORDEM DE PAGAMENTO**

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de .

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de .

Credor: FERNANDO GUARANHA
C.P.F.: 308.772.468-82

Termo de Exoneração

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 - CNPJ/CEI	02 - Razão Social/Nome				
76.282.680/0001-45	PREFEITURA DE MARIALVA				
03 - Endereço [logradouro, nº, andar, apartamento]				**04 - Bairro**	
RUA - SANTA EFIGÊNIA	Nº: 680	Compl. TERREO		CENTRO	
05 - Município	**06 - UF**	**07 - CEP**	**08 - CNAE**	**09 - CNPJ/CEI Tomador/Obra**	
Marialva	PR	86.990-000	8411600/0		

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 - PIS - PASEP	11 - Nome		Matrícula	Cargo
1.278.059.116.-3	FERNANDO GUARANHA		4.328	MEDICO PLANTONISTA NOTURNO
12 - Endereço [logradouro, nº, andar, apartamento]			**13 - Bairro**	
Rua RUA CONEGO VICENTE MAGALHAES TEIX	Nº:	Compl.	JARDIM PLANALTO	
14 - Município	**15 - UF**	**16 - CEP**	**17 - Carteira de Trabalho (Nº / Série - UF)**	
Marialva	PR	86.990-000	0065746 / 240 - SP	
18 - C.P.F.	**19 - Data Nascimento**	**20 - Nome da Mãe**		
308.772.468-82	04/06/1985	SOLANGE DE FATIMA TEIXEIRA GUARANHA		
Lotação: 011.001.001. - DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO			**Proj. / Fonte:** 2052 / 01303	

DADOS DO CONTRATO

21 - Remuneração p/ fins rescisão	22 - Data de Admissão	23 - Data do Aviso Prévio	24 - Data do Afastamento
4.290,60	17/09/2018		22/04/2020
25 - Causa do afastamento	**26 - Cód. Afastamento**	**27 - Pensão Alimentícia**	**28 - Categoria do Trabalhador**
Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado	SJ1		

Evento	*Descrição*	*Referência*	*Valor*
429	1/3 FERIAS VARI. RESC.	33,33	785,29
428	1/3 FERIAS FIXO RESC.	33,33	834,28
427	FERIAS PROP. VARI. RESC.	7,00	2.355,87
426	FERIAS PROP. FIXO RESC.	7,00	2.502,85
400	SALDO DE SALARIO	22,00	3.146,44
351	13 SALARIO 2 PARCELA - VAR	4,00	531,58
350	13 SALARIO 2 PARCELA - FIXO	4,00	1.430,20
66	ADICIONAL INSALUBRIDADE	20,00	153,27
8	DSR-DESCANSO SEMANAL REMU	0,00	786,61

Total de Proventos 12.526,39

Evento	*Descrição*	*Referência*	*Valor*
502	I.P.A.M.	11,00	432,64
652	I.P.A.M. - 13 SALARIO	11,00	215,80
503	IMP RENDA RET NA FONTE	15,00	136,38

Total de Desconto 784,82

Total Dep. Salário Família: 2
Total Dep. Imposto de Renda: 2

Líquido 11.741,57

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO

56 - Local e Data do Recebimento

57 - Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto

58 - Assinatura do Trabalhador

59 - Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Patricia Fernanda Volpato
Secretária Mun. de Recursos Humanos

60 - HOMOLOGAÇÃO

61 - Digital do trabalhador

62 - Digital do responsável legal

63 - Identificação do órgão homologador

64 - Recepção pelo Banco (data e carimbo)

Elaborado por:

Autorizado por:

Conferido Por:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
FERNANDO GUARANHA
A FAVOR DE
VALQUIRIA POTIN PACHECO

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte **(09/04/2020)**, em cartório, nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, compareceu como outorgante, **FERNANDO GUARANHA**, brasileiro, casado, maior e capaz, médico, residente e domiciliado na Rua Cônego Vicente Magalhães Teixeira, nº. 1.472 - Jardim Planalto, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº.308.772.468-82, filho de José Carmo Guaranha e de Solange de Fátima Teixeira Guaranha, nascido em Araçatuba-SP, em 04.06.1985, portador da CI RG nº. 43.523.093-1-SSP/SP, endereço eletrônico: fernandoguaranha@hotmail.com; reconhecido como o próprio, por mim, do que dou fé, pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **VALQUIRIA POTIN PACHECO**, brasileira, casada e residente com o outorgante, maior e capaz, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob nº. 751.714.222.49, filha de Anailson Pacheco e de Iria Potin Pacheco, nascida em Cacoal-RO, em 15.08.1984, portadora da CI RG nº. 000685074-SSP/RO, endereço eletrônico: valquiriapotin@hotmail.com, à qual confere poderes amplos e gerais, especialmente para gerir e administrar todos os bens, negócios, haveres e interesses do outorgante, podendo praticar os seguintes atos: comprar, vender, administrar, compromissar, ceder, permutar, doar, hipotecar, dar anuência, dar em pagamento, alugar, arrendar, dividir, ceder direitos hereditários, ou ainda de qualquer outra forma ou título, adquirir, alienar, custodiar e onerar imóveis, móveis e semoventes, títulos, ações, debêntures, letras de câmbio ou imobiliárias, veículos, linhas telefônicas, cotas de fundos de investimentos, apólices e demais pertences, estipular e convencionar preços, formas de pagamentos, juros, prazos, multas e demais cláusulas e condições; transmitir e receber posse, jus, domínio e ação, obrigá-la e obrigar vendedores pela evicção legal, descrever e caracterizar imóveis com seus limites, divisas, metragens e confrontações; mandar lavrar, outorgar, aceitar e assinar quaisquer contratos e escrituras, inclusive escrituras de compra e venda com sub-rogação de ônus, assinar compromissos e obrigações, inclusive contratos de parceira agrícola e de locação de imóveis; pagar e receber qualquer quantia devidas ao outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, inclusive dividendos, bonificações, juros e correção monetária de ações e outras obrigações de que seja proprietário o outorgante, representá-lo junto à qualquer sociedades anônimas, limitadas ou

firmas individuais das quais a mesma faça ou venha a fazer parte, exercendo todos os direitos e funções ao outorgante atribuídos pelos respectivos contratos, estatutos e declarações, bem como vender, ceder e transferir todas as quotas ou ações que a mesma possua ou venha a possuir, receber importâncias, passar recibos, dar quitação, assinar termos de transferências, contratos, alterações contratuais de quaisquer naturezas, representá-lo nas Assembléias e Extraordinárias, votar e ser votada, assinar livros, atas e demais documentos de presença, concordar ou não com a eleição de cargos, e deliberar como entender sobre todas e quaisquer matérias submetidas à deliberação das mesmas assembléias, subscrever capital em dinheiro ou ações, assinar alterações contratuais; representá-lo na MMa. Junta Comercial competente - Jucepar, Cartório de Registro Civil, Cartórios de Títulos e Documentos, Cartórios de Notas e onde mais de direito, em tudo que se referir e se fizer necessário, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos; fazer aplicações e resgatar papéis de renda variável ou fixa, junto a instituições bancárias, financeiras ou corretores, receber, passar recibos, dar quitação, endossar e descontar cheques; representá-lo junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autárquicas, de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas; Cartórios de Notas, Cartórios de Registro de Imóveis e Registro Civil, qualquer Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, Empresa Brasileira de Telégrafos, Delegacia da Receita Federal - Imposto de Renda, Departamento de Trânsito, Companhias Seguradoras, Companhias de Telecomunicações; INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; e INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, seguros, promover emplacamentos, receber restituições, passar recibos, dar quitação, receber e expedir correspondências simples e ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e colis posteaux, endossar certificados de propriedade com ou sem reserva de domínio; dirigir e autorizar dirigir veículos em todo o Território Nacional; assinar autorização para transferência de veículos junto ao DETRAN, CIRETRAN e quaisquer outras repartições, por quaisquer de seus departamentos e assinar quaisquer documentos; constituir advogados com poderes contidos na cláusula "ad judicia" para em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal na defesa dos direitos e interesses da mesma, mover ações e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos e dar quitação; representá-lo junto à quaisquer estabelecimentos bancários e Cooperativas de Créditos; podendo, ainda,

achado conforme, aceitou e assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias com base no Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, perante mim, _____, ESCREVENTE AUTORIZADO (ACB), que a digitei, subscrevo e assino.**********
(a.) 1-FERNANDO GUARANHA 2-Antonio Carlos Bornia**********
Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Test° _____ da Verdade

_____
Antonio Carlos Bornia
Escrevente Autorizado

Selo Digital: NXhOX.E4uG4.c6EVb controle FXXb7.4FNO8
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

==========

Geraldo Bornia 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS Antonio Carlos Bornia ESC. AUTORIZADO

==========

Indisponibilidade de Bens

Relatório de Consulta de Indisponibilidade

https://www.indisponibilidade.org.br

Data e hora da pesquisa: 09/04/2020 às 13:19:04
Número do CPF pesquisado: 308.772.468-82
Nome: FERNANDO GUARANHA

Resultado: NEGATIVO.

Código HASH: 848a.617d.5ab5.8c36.3e04.ce90.9088.bef5.3a90.5a3a

---

O presente relatório refere-se apenas às ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGSP Nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos competentes órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública, que detêm competência legal para decretar indisponibilidades de bens.

Pesquisa feita por: ANTONIO CARLOS BORNIA - CPF: 391.592.999-91

As informações acima são de uso exclusivo do consulente e são protegidas por sigilo funcional. Sua utilização para destinação diversa ou por outra pessoa é de exclusiva responsabilidade do próprio consulente e caracteriza ato ilícito.

EXPEDIDO GRATUITAMENTE

Indisponibilidade de Bens

Relatório de Consulta de Indisponibilidade

https://www.indisponibilidade.org.br

Data e hora da pesquisa: 09/04/2020 às 13:19:53
Número do CPF pesquisado: 751.714.222-49
Nome: VALQUIRIA POTIN PACHECO

Resultado: NEGATIVO.

Código HASH: bc33.a7bb.d982.3dcb.9579.1a62.e042.286e.5c0b.cdb6

O presente relatório refere-se apenas às ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGSP Nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos competentes órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública, que detêm competência legal para decretar indisponibilidades de bens.

Pesquisa feita por: ANTONIO CARLOS BORNIA - **CPF: 391.592.999-91**

As informações acima são de uso exclusivo do consulente e são protegidas por sigilo funcional. Sua utilização para destinação diversa ou por outra pessoa é de exclusiva responsabilidade do próprio consulente e caracteriza ato ilícito.

EXPEDIDO GRATUITAMENTE PELO SITE

G333301549132811061
30/04/2020 15:58:58

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PREFEITURA MUN MARIALVA
Agência	2278-0
Conta corrente	9431-5

Creditado

Nome	FERNANDO GUARANHA
Agência	1179-7
Conta corrente	38867-X
Valor	11.741,57
Data	Nesta data

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	30/04/2020 15:57:54
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	30/04/2020 15:58:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.